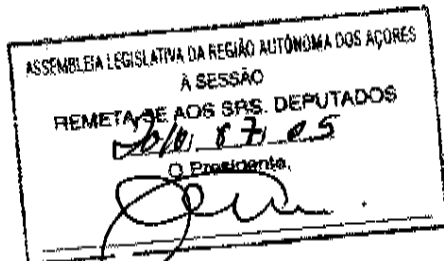




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
8900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1737 Proc. 54.03.07/245/IX	6-4-2010	SAI-GSRP-2010-1367 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-985	05-07-2010

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 245/IX – SATA COM MAIS VIAGENS MAS COM  
CUSTOS AGRAVADOS PARA OS FAIALENSES**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 245/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira e Luís Garcia, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Os Governos do Partido Socialista nos Açores têm um património invejável em matéria de transportes aéreos, que tem, inegavelmente, contribuído para a melhoria das condições de vida de todos os açorianos e para a competitividade das nossas empresas. Este é um objectivo que preside e presidirá a todas as decisões do Governo dos Açores em matéria de acessibilidades.

Ainda assim, importa esclarecer que, nos casos das ligações da Horta ao Porto e ao Funchal, não só a SATA tem orientações para procurar oferecer o maior número de ligações ora na ida, ora no regresso, como não é verdadeira a afirmação de que não é possível fazer essas ligações sem pernoita.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

Quanto à rota entre a Horta e o Porto:

- a) Da Horta para o Porto, são oferecidas ligações sem pernoita, via Ponta Delgada, à sexta-feira, durante todo o ano, e, também, à terça, quarta e domingo, na época alta;
- b) Do Porto para a Horta, são oferecidas ligações sem pernoita, via Ponta Delgada, à segunda, durante todo o ano, e, também, à quarta, sábado e domingo, na época alta e à sexta (via Terceira), também na época alta;
- c) No que diz respeito às ligações da Horta para o Porto e do Porto para a Horta, existe, ainda, a possibilidade de estas serem efectuadas via Lisboa, sem pernoita, pelo menos às terças e quartas, nos voos operados pela SATA Internacional.

Quanto à rota entre a Horta e o Funchal:

- a) Da Horta para o Funchal não há ligações, sem pernoita, via Ponta Delgada. No entanto, é possível viajar da Horta para o Funchal e vice-versa, via Lisboa, sem pernoita, pelo menos às terças e quartas, nos voos operados pela SATA Internacional;
- b) Do Funchal para a Horta são oferecidas ligações, sem pernoita, via Ponta Delgada, à terça, quarta, quinta e domingo, durante a época alta.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2694	Proc. N.º 4.03.0
Data: 10/09/05	